SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional - PPGEMIN

RESOLUÇÃO PPGEMIN 90/21, de 29 de outubro de 2021.

defere solicitação de trancamento de matrícula no curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas - PPGEMIN e dá outras providências.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 18ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, de 29 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° - deferir a solicitação de trancamento de matrícula do discente **Giovanny Fernandes de Lima**, matrícula 2021500026, orientado pelo *Prof. Dr. Michel Melo Oliveira,* no Programa de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas – PPGEMIN - no período de **13/10/2021 a 11/03/2022**, conforme preconiza os Artigos 9° e 16° do Regulamento.

Parágrafo único**:** O trancamento não deverá extrapolar o limite de duração do curso.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - PPGEMIN